



Deputado viu Emília Cerqueira picar-lhe o ponto

## José Silvano arguido por presenças falsas

Parlamento tira imunidade a deputado do PSD. Rio critica PGR e classifica caso de “bagatela”

**INVESTIGAÇÃO** José Silvano foi constituído arguido pelo Ministério Público no caso das presenças falsas. A Comissão Parlamentar da Transparência aprovou ontem, por unanimidade, o levantamento da imunidade ao secretário-geral do PSD para responder no processo já na qualidade de arguido.

O parecer aprovado por unanimidade foi elaborado pelo socialista Filipe Neto Brandão, não tendo sido questionada a sua fundamentação, explicaram ao JN fontes parlamentares.

Há quase um ano, o Parlamento levantou a imunidade ao deputado para ser ouvido no inquérito, numa altura em que Emília Cerqueira – que assinou as presenças em nome de Silvano – se tornou arguida.

### USO DE PASSWORD

O caso remonta a 18 e 24 de outubro de 2018, quando

Cerqueira usou a password de Silvano para validar a sua presença no hemiciclo.

Duas semanas depois estalou o escândalo, tendo o deputado garantido que ninguém conhecia a sua password. Mas Cerqueira acabou por assumir que “inadvertidamente” havia picado o ponto ao “amigo”.

Silvano classificou ontem a perda da imunidade como “um ato normal” e disse que vai “voltar a esclarecer e comprovar” que não pediu nada a Cerqueira.

Questionado à saída de uma audiência em São Bento, o líder do PSD, Rui Rio, lamentou que a PGR tenha investido “um ano e meio para uma bagatela destas”, criticando a Justiça, já que “passaram-se seis anos e relativamente ao Banco Espírito Santos” não há nenhuma acusação do Ministério Público. ●

NUNO MIGUEL ROPIO

### Processo corre no DIAP de Lisboa

A Procuradoria-Geral da República explicou ontem, ao JN, que “o inquérito encontra-se em investigação no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa, não tendo conhecido despacho final”. O levantamento da imunidade ainda tem de ser votado esta semana em plenário do Parlamento.

### Faltas justificadas fora do prazo

Em julho de 2019, o Parlamento adiantou ao JN que considerou como “trabalho político” as duas ausências. Mas não explicou por que, após a polémica, aceitou as justificações tardias já que deviam ser apresentadas “ao vice-presidente da Assembleia da República no prazo de cinco dias a contar” das ausências.